



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

DECRETO LEGISLATIVO N° 041/2025

"Concede a honraria Honra ao Mérito Post-Mortem ao Sr. Cláudio Benedito Bernardes"

CLÓVIS COLDIBELI, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, no uso da atribuição que lhe confere o art. 36, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprova e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a honraria “Honra ao Mérito Post-Mortem” ao Sr. Cláudio Benedito Bernardes, como forma de reconhecimento póstumo pelos relevantes serviços prestados à sociedade ourofinense, por sua trajetória de vida exemplar e pelos valores de família, trabalho e solidariedade que deixou como legado.

Art. 2º - A homenagem será formalizada por meio de entrega do diploma à família ou representantes legais do homenageado, em Sessão Solene ou outra ocasião pública definida pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MB/OURO FINO

Sala das Sessões “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 30 de setembro de 2025.

CLÓVIS COLDIBELI
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino/MG